



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 08:52:33



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000098 / 2025
EMIÇÃO: 19/03/2025
SECRETARIA: SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: EXTRA PAC

Objetivo do pedido

Aquisição de 60 metros de tecido de cama 2,20 m de largura, 02 cones linha costura reta 120 - 1500 metros; 01 rolo elástico n.º 10 com 100 metros, 05 toalha plástica térmica para refeitório com estampa colorida, para a EMEI PINGO DE GENTE.

Justificativa

A presente solicitação visa à aquisição de aviamentos e materiais necessários para a confecção de lençóis e toalhas de mesa plásticas para o refeitório da EMEI Pingo de Gente. A iniciativa tem como objetivo proporcionar maior conforto, higiene e organização para as crianças atendidas na instituição.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2,00	00020305 - LINHA

Descrição adicional:

LINHA COSTURA RETA - 1500 METROS

Dotação:Acesso:824 Projeto: 0043 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 20 00 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	1,00	00018265 - ELASTICO
---------	----	------	---------------------

Descrição adicional:

ROLO DE ELÁSTICO N.º 10 COM 100 METROS.

Dotação:Acesso:824 Projeto: 0043 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 20 00 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	M	5,00	00024349 - TECIDO TOALHA PLÁSTICA TÉRMICA PARA REFEITÓRIO
---------	---	------	---

Descrição adicional:

Com estampa colorida (flores, frutas)

Dotação:Acesso:824 Projeto: 0043 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 20 00 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

004/000	M	60,00	00018784 - TECIDO PARA LENÇOL LISO 2,20M DE LARGURA VERDE CLARO
---------	---	-------	---

Descrição adicional:

60 metros de tecido para forro de cama - percal

Dotação:Acesso:824 Projeto: 0043 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 20 00 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como finalidade suprir a demanda da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Pingo de Gente por materiais essenciais à confecção de lençóis e toalhas de mesa plásticas destinadas ao refeitório da instituição. A necessidade decorre da imprescindibilidade de proporcionar condições adequadas de conforto, higiene e organização no ambiente escolar, atendendo às crianças matriculadas e contribuindo para o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e de convivência. Os itens solicitados – 60 metros de tecido de cama com largura de 2,20 metros, 02 cones de linha de costura reta (120 – 1500 metros), 01 rolo de elástico n.º 10 com 100 metros e 05 toalhas plásticas térmicas com estampa colorida – são indispensáveis para a produção de bens que atenderão diretamente às demandas operacionais da unidade escolar, promovendo a melhoria da infraestrutura e o bem-estar dos alunos.

A aquisição justifica-se pela ausência de estoque suficiente desses materiais na instituição e pela necessidade de substituição ou complementação de itens desgastados ou inexistentes, o que compromete a continuidade das atividades rotineiras. Trata-se de medida alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando a qualidade do atendimento prestado à comunidade escolar.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base nas necessidades reais da EMEI Pingo de Gente, considerando o número de leitos e mesas do refeitório a serem atendidos, bem como a durabilidade e o uso contínuo dos itens a serem confeccionados. Assim, foram estimados:

- **60 metros de tecido de cama (largura 2,20 m):** suficiente para a confecção de lençóis que atenderão às camas utilizadas pelas crianças, considerando dimensões padrão e margem para ajustes;



- **02 cones de linha de costura reta (120 – 1500 metros):** quantidade necessária para a costura dos lençóis, garantindo (reserva) para eventuais reparos;
- **01 rolo de elástico nº 10 (100 metros):** volume adequado para a fixação dos lençóis, assegurando funcionalidade e praticidade;
- **05 toalhas plásticas térmicas com estampa colorida:** número suficiente para atender às mesas do refeitório, promovendo estética e facilidade de limpeza.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi fixada em R\$ 3.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 50.000,00, desde que atendidos os requisitos legais. O montante foi calculado com base em pesquisa de mercado preliminar, considerando preços praticados por fornecedores locais e regionais para os itens especificados, incluindo custos de aquisição, transporte e eventuais tributos. A adoção desse valor visa garantir a economicidade e a adequação ao orçamento disponível, respeitando os princípios da Administração Pública e a viabilidade da contratação direta.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais de aviamento e insumos necessários à confecção de lençóis e toalhas de mesa plásticas para o refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Pingo de Gente, compreendendo: 60 metros de tecido de cama com largura de 2,20 metros; 02 cones de linha de costura reta (120 – 1500 metros); 01 rolo de elástico nº 10 com 100 metros; e 05 toalhas plásticas térmicas com estampa colorida.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada na necessidade de assegurar condições adequadas de conforto, higiene e organização na EMEI Pingo de Gente, instituição dedicada ao atendimento de crianças em idade pré-escolar. A ausência ou insuficiência dos materiais objeto desta aquisição compromete a funcionalidade do ambiente escolar, impactando diretamente a qualidade do serviço prestado. A iniciativa está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme arts. 5º e 6º da Lei nº 14.133/2021, e atende ao disposto no art. 75, inciso II, da mesma norma, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição dos materiais especificados para posterior confecção de lençóis e utilização direta das toalhas plásticas térmicas no refeitório. Os lençóis serão produzidos a partir do tecido, da linha e do elástico adquiridos, garantindo a reposição de itens desgastados e a adequação dos leitos às necessidades das crianças. As toalhas plásticas atenderão ao refeitório, promovendo facilidade de limpeza e estética apropriada ao ambiente infantil. A medida visa otimizar os recursos disponíveis, melhorar a infraestrutura escolar e assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e de convivência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Qualidade dos materiais:** O tecido deve apresentar largura mínima de 2,20 metros e composição adequada para lençóis (preferencialmente algodão ou misto); a linha deve ser resistente e compatível com costura reta; o elástico deve ter espessura nº 10 e boa elasticidade; as toalhas plásticas devem ser térmicas, com estampa colorida e dimensões suficientes para cobrir mesas de refeitório.
- **Prazo de entrega:** Até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.
- **Condições de fornecimento:** Entrega no endereço da EMEI Pingo de Gente, com frete incluso no valor contratado.



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 08:52:33



- **Garantia:** Os materiais devem ser novos, sem defeitos, com garantia mínima de 30 (trinta) dias contra vícios ocultos.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada em etapa única, compreendendo a entrega integral dos itens adquiridos no prazo estipulado, mediante recebimento provisório pela equipe designada da EMEI Pingo de Gente. Após conferência da conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência, proceder-se-á ao recebimento definitivo, formalizado por termo próprio.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da execução será conduzida por servidor designado pela Administração da EMEI Pingo de Gente, responsável por acompanhar a entrega, verificar a qualidade e quantidade dos itens fornecidos e atestar a conformidade com os requisitos contratados. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal pelo fornecedor, em conformidade com as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com pesquisa de preço com o critério de menor preço;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi fixada em R\$ 3.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 50.000,00, desde que atendidos os requisitos legais. O montante foi calculado com base em pesquisa de mercado preliminar, considerando preços praticados por fornecedores locais e regionais para os itens especificados, incluindo custos de aquisição, transporte e eventuais tributos. A adoção desse valor visa garantir a economicidade e a adequação ao orçamento disponível, respeitando os princípios da Administração Pública e a viabilidade da contratação direta.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
824	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0043 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	3390 30 00 00 000	0,00	1.675,68

Total geral disponível R\$ 1.675,68

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

19/03/2025 ÀS 09:30:31 PEDIDO AUTORIZADO POR SIRLEI TEREZINHA ADAMS MONTINI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/04/2025

Hora: 08:52:33



PORTO LUCENA, Em 7 de Abril de 2025